Fls: Nº 01
Proc. Nº 1907/2022

INDICAÇÃO Nº. 1784/2022 IND

"Dispõe sobre instalação de uma unidade do SENAC, no município de Barueri."

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, quanto à possibilidade de fazer um estudo, para instalar uma unidade do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, em nosso município

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 18 de agosto de 2022.

JOSÉ DE MELO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI 19-AGO-2022 15:03 0002658 2/

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura.
Em 23/08/2022
Presidente

JUSTIFICATIVA

A presente propositura justifica-se, tendo em vista o empenho que Barueri tem em relação à profissionalização de seus munícipes e população flutuante. A instalação de uma unidade do Senac – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, trará benefícios aos jovens e adultos, em relação a cursos de capacitação profissional em diversas áreas, motivo pelo qual, solicito atenção especial a esta indicação.

Tal solicitação, já foi objeto de indicação sob o n.º 871/2012, 391/2013, 1046/2014, 8631/2015 e 1696/2017 deste Vereador.

Nº 117